COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

OF-TP nº 201

Brasília, 09 de julho de 2003.

Senhor Coordenador,

Tramita nesta Comissão a Proposta de Fiscalização e Controle nº 37/2000, de autoria dos Deputados Walter Pinheiro, Simão Sessin, Jorge Bittar, Gilmar Machado e Fernando Ferro, que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize e investigue as atividades desenvolvidas pela empresa telefônica Telemar", para a qual foi designado preliminarmente Relator o Deputado SALATIEL CARVALHO.

Em 28/2/2003, designei o Deputado Celso Russomanno para relatar a referida matéria, o qual acatou integralmente o Relatório Prévio anteriormente aprovado.

Em cumprimento ao Plano de Execução, e nos termos do § 2º do art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a pedido do atual Relator, Deputado Celso Russomanno, solicito a V.S.a informar dados precisos sobre volume total e percentual de reclamações de usuários e consumidores sobre os serviços prestados pela Telemar comparados com as reclamações recebidas antes da privatização das empresas estatais que operavam os serviços de telefonia nesse Estado.

Atenciosamente,

Deputado GIVALDO CARIMBÃO

Presidente

A Sua Senhoria o Senhor EDUARDO ALBERTO MONTEIRO Coordenador-Geral do Procon RIO DE JANEIRO-RJ

ivanaldo

10/100 88/03 golo/cond.

puocon

23/07/03

puir Educado Natto

ouele de golo.

Endereço: Anexo II - Sala 142-C - Pavimento Superior - CEP: 70160-000 - BRASÍLIA-DF Telefones: (61) 318-6930/31 - Fax: (61) 318-2146- E-mail: codmm.decom@camara.gov.br